

Definição da parcela de maior relevância e de valor significativo do objeto da licitação: OBRAS COMPLEMENTARES REFERENTE A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE PRISIONAL DE MANACAPURU/AM

A exigência de parcela de maior relevância e de valor significativo encontra guarida no art. 67, § 1º, I e § 2º da Lei nº 14.133/2021. Assim, para dar cumprimento ao dispositivo legal citado, faz-se necessário definir, a partir do objeto a ser licitado, as parcelas de maior relevância e de valor significativo para fins de assegurar que a experiência anterior do profissional guarde similitude com o objeto que será executado, e observado o estabelecido nos § 1º, I e § 2º da Lei nº 14.133/2021.

§ 1º A exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação.

§ 2º Observado o disposto no **caput** e no § 1º deste artigo, será admitida a exigência de atestados com quantidades mínimas de até 50% (cinquenta por cento) das parcelas de que trata o referido parágrafo, vedadas limitações de tempo e de locais específicos relativas aos atestados.

Solicita-se:

1. Prova de inscrição ou registro do licitante, junto ao conselho profissional competente, quando for o caso, da localidade da sede do licitante, em plena validade;
2. Comprovação de a PROPONENTE possuir como Responsável Técnico ou em seu quadro da empresa ou contrato de prestação de serviços, na data prevista para entrega dos documentos, Engenheiro Civil e Engenheiro Ambiental, devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, detentor de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM REGISTRO DE ATESTADO que comprove a execução de obras de características técnicas similares as do objeto da presente licitação e cuja(s) parcela(s) de maior relevância técnica e valor significativo tenha(m) sido:



SERVIÇO
UNIDADE COMPLEMENTAR DE TRATAMENTO DE EFLUENTE, VAZÃO MÉDIA 1,20 M3/H PARA UNIDADES PRISIONAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
SERRALHERIA DE GRADES, GRELHAS E ESQUADRIAS EM AÇO PARA UNIDADES PRISIONAIS, INCLUSIVE PINTURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
SISTEMA DE AUTOMAÇÃO PARA ABERTURA E FECHAMENTO DE PORTAS E GRADES DE UNIDADE PRISIONAL
ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA / ENGENHARIA EM BUILDING INFORMATION MODELING (BIM)

Assim, o ato convocatório deve prever para fins de comprovação da qualificação técnico-profissional que o detentor de atestado de responsabilidade técnica executou serviço de características iguais e/ou semelhantes, limitadas estas às parcelas de maior relevância acima definidas.

Manaus, 20 de julho de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE

ENG. FELIPH BARROS NASCIMENTO
DEGEP/OBRAS